

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2026, REALIZADA EM 22/09/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 10h41min na sede da Prefeitura Municipal de Fernandópolis reunião presidida pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis e Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor João Paulo Sales Cantarella, com a presença dos Seguintes Prefeitos: Prefeito de Fernandópolis Sr. João Paulo Sales Cantarella, Prefeito Guarani d Oeste Sr. Edmilson Pires do Carmo, Prefeita de Indiaporã Sra. Bernadete Ap. S. R. Sponquiado, prefeita de Mira Estrela Sra. Gleice Aparecida Castrequini, prefeito de Populina Sr. João Cezar Robles Brandini, prefeito de Ouroeste Sr. Sebastião Carlos Silva, prefeito de São João de Iracema Sr. Luiz augusto Torres e prefeita de Turmalina Sra. Priscilla Tatiana Dias Massoni, presença do Contador Jarbas José de Almeida e assessoria Alessandro Augusto de Oliveira dos Santos, do advogado João Alberto Robles e da coordenadora administrativa do Cisarf Jaqueline Lopes dos santos Calgaro, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, fazendo uma ampla explanação sobre os assuntos a serem tratados. Presentes nesta reunião estão os membros dos Conselhos de Prefeitos e Conselho Fiscal, demais Prefeitos, membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, todos convocados através de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico, site do CISARF e enviado aos Prefeitos dos Municípios Consorciados. Os assuntos tratados foram: Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2.026, a qual é de suma importância que os municípios incorporem em seus orçamentos e lancem na L.O.A. o valor do repasse ao CISARF, conforme rege suas responsabilidades fiscais perante o T.C.E.S.P. Dando sequência à peça orçamentária para o exercício de 2.026. Foi realizada pela contabilidade e administração uma explanação sobre a matéria, explicando que há necessidade de reajuste no orçamento devido a manutenção do pagamento dos servidores que serão contratados através do processo seletivo simplificado que está em andamento, e ainda para lançar todas as despesas contábeis no próprio exercício, evitando deixar em restos a pagar, e ainda o reajuste salarial dos servidores, o qual será aplicado de acordo com o Município sede, Fernandópolis, reajuste das empresas prestadoras de serviço, para o próximo exercício. O atual orçamento é composto apenas e tão somente com valores repassados pelos municípios, pelo Ministério da Saúde, do SAMU e a do CAPS AD e UPA que nunca tiveram reajuste. Queremos agradecer a todos por estarem repassando dentro do mês suas cotas participações, e pedimos que todos façam seus repasses de dezembro até 20/12/2.025 para pagarmos o 13º salário dos funcionários. Na sequência fora apresentado proposta de alteração e consolidação do Contrato de Consórcio público e da Resolução nº 002/2021, da necessidade de alterar o contrato, para posterior fins de viabilização de estudos visando a contratação de uma organização Social. Prefeita de Mira Estrela pleiteou quando da próxima reunião visando discutir a contratação de OS estejam presentes seus secretários. O presidente apresentou um esboço para o conselho de prefeitos sobre os gastos que pertence ao Cisarf em relação a UPA (unidade Pronto atendimento) e que o município de Fernandópolis arcam fora do pactuado. Após a discussão aprovam o orçamento, para ser reajustado em janeiro de 2026 apenas com o índice da inflação, já que o valor já tem que ser estipulado para fechamento do Orçamento e assim, vistos, discutidos e analisado os documentos apresentados, a peça orçamentária foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Prefeitos, sendo assim transformado na Resolução nº. 02/2025, ficando então aprovado o orçamento de 2026. O Senhor Gerente Administrativo do CISARF explicou que os Prefeitos devem passar o valor de sua cota participação aos seus departamentos Contábeis para que seja incorporado no orçamento do município a transferência desse repasse mensalmente. Em seguida o Sr. Presidente do Consórcio colocou em votação os assuntos discutidos, e todos foram aprovados por unanimidade pelos presentes, após discussão e debates entre os presentes que tiraram suas dúvidas e teceram considerações, e aprovaram por unanimidade os assuntos discutidos. O Senhor

Presidente recomendou para o Gerente Administrativo que providencie as devidas publicações para sua plena eficácia. Encerrando os assuntos em pauta e, NADA MAIS havendo a tratar Sr. João Paulo Sales Cantarella, encerra a reunião agradecendo a presença de todos, frisando a importância de estarem sempre reunidos para um bom funcionamento do CISARF, e que com as decisões tomadas por todos atenderiam com muito mais eficiência e confiança as necessidades de seus municípios de toda região de Fernandópolis. Eu _____ Pedro de Senzi Neto (secretário) registrei esta Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade dos presentes, foi assinada por todos os prefeitos presentes.

Fernandópolis, 22 de setembro de 2025.



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO



EDMILSON PIRES DO CARMO
VICE – PRESIDENTE



PEDRO DE SENZI NETO
SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL:



GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PRESIDENTE DO CONSELHO



JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
VICE – PRESIDENTE



BERNADETE AP. S. R. SPONQUIADO
SECRETÁRIO

Fabio Paschoalinoto – Meridiano _____

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis – Macedônia _____

Sebastião Carlos Silva – Ouroeste _____

João Cezar Robles Brandini – Populina _____

Fausto Luano Rosa – Pedranópolis _____

Luiz Augusto Torres – São João de Iracema  _____

Priscilla Tatiana Dias Massoni – Turmalina  _____

- 01 - Número do Parecer: 01/2025
- 02 - Data do Parecer: 22/09/2025.
- 03 - Parecer dado a Resolução n.º 002/2025.
- 04 - Autoria: Conselho Fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros:

Vistos, discutidos e relatados os autos do Projeto de Resolução n.º002/2025, que estima a receita e fixa a despesa do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, para o exercício de 2026, o mesmo não fere os dispositivos legais, jurídicos e constitucionais.

Após a devida análise da matéria pode-se observar que o orçamento foi devidamente elaborado dentro dos parâmetros compatíveis com a capacidade da receita e de previsão das despesas, obedecendo criteriosamente Lei Federal n.º 4.320/64 e a LC 101/00, bem como as prioridades das ações inseridas na referida proposta orçamentária, onde está refletida a realidade do CISARF, no que se refere em termos financeiros e orçamentários.

Concluiu-se ainda, que o orçamento tem como prioridade dar atendimento ambulatorial de especialidades, as pessoas carentes dos municípios consorciados, CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, o cumprimento a SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e a adesão ao UPA.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao projeto em questão, recomendando que o mesmo seja submetido à apreciação do Conselho de Prefeitos como se encontra elaborado.

CISARF – Fernandópolis, 22 de setembro de 2025.


O Conselho Fiscal aprova e recomenda o parecer supra.



GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PRESIDENTE DO CONSELHO



JOSÉ CARLOS BARÚCI JUNIOR
VICE – PRESIDENTE



BERNADETE AP. S. R. SPONQUIADO
SECRETÁRIO